

Regulamento EEBO 2016 – ANICUNS-GO

Data de realização: Dias 19 e 20 de Novembro de 2016 em Anicuns-Go.

Segue os principais itens que deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes:

1. Valor das inscrições: R\$ 35,20 reais. Valor unitário (por participante: acompanhantes, auxiliares, técnico de som, motoristas...) A inscrição contempla o crachá e alimentação para o período previsto em programação do evento.
2. Limite máximo de inscritos: Não haverá limite para a quantidade de inscritos, porém após fechado o período de inscrição, haverá sorteio de 12 Corporações para participar do evento e os demais ficaram na lista de reserva. Lista esta a ser utilizada, havendo desistências ou cancelamento de inscrições por motivos justificados.
3. Limite máximo de componentes por corporação: Consultar a Comissão organizadora local antes de validar a inscrição no site.
4. Abertura de vagas e procedimentos:
 - a. Somente corporações musicais do Estado de Goiás.
 - b. Vagas abertas a partir do dia 05/09/2016, permanecendo abertas até o dia 12/09/2016.
 - c. As corporações pleiteadas serão informadas através de e-mail eebo.go@enbo.com.br e/ou no WhatsApp do maestro responsável até dia 14/09/2016. Serão confirmadas, as corporações que confirmarem o pagamento de 50% do valor total das inscrições em até de 30 dias após a confirmação da vaga informada pela comissão organizadora local. Os dados bancários serão enviados por e-mail e/ou no WhatsApp do maestro responsável pela corporação inscrita. Após depósito, os maestros deverão encaminhar os comprovantes de pagamento.
 - d. A Comissão Local obedecerá às datas e horários de lançamentos das inscrições do site www.enbo.com.br seguindo o seguinte caminho: EEBO => EEBO GO => 2016 => Campo "Inscrições" => "Inscrição Corporações".
 - e. Em caso de desistência, os valores depositados ficam de comum acordo e mediante aceite da inscrição, destinado como doação em prol do evento. Não haverá em hipótese alguma, devolução dos valores depositados.
 - f. O restante do pagamento das inscrições deverá ser depositado em até 04/11/2016.
5. A Comissão organizadora não se responsabilizará por acordos financeiros realizados previamente, referente a reservas de hotéis, portanto orientamos a confirmar as reservas junto aos hotéis da cidade somente após a confirmação da sua inscrição.
6. A junção de corporações (por proximidades) será permitida, o cadastro deverá ser único e as apresentações também.
7. Termo de compromisso. Os maestros que se inscreverem deverão se comprometer à:

- a. Programar, na escolha do repertório, para atender o Tempo das músicas, sendo para as apresentações individuais, tempo máximo de 5 minutos.
 - b. Quanto ao repertório, as músicas a serem apresentadas deverão ser de cunho evangélico.
 - c. Realizar os acertos financeiros dentro do prazo estipulado pela comissão.
 - d. Uniformes não serão obrigatórios, porém se for fazer, solicitar junto a comissão local, a arte para confecção.
 - e. Garantir a pontualidade para toda a programação: Início das atividades, período de alimentação e de banho. Excetuando-se, motivos justificados por força maior.
 - f. Atendimento às normas que serão pré-estabelecidas para a programação específica.
8. Será aceito inscrições avulsas, com espaço também limitado ao ambiente interno do evento. Caso exceda o número de vagas, será disponibilizado assentos externos com visão para telão, na área externa/pátio onde será realizado o evento. Valores, condições e prazos para estas inscrições, são as mesmas estabelecidas para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos, àqueles que estarão participando do evento como **ouvintes**, de forma individual, casais ou pequenos grupos que não estarão participando, mas acompanhando alguma corporação musical inscrita.
9. Considerações a respeito da cidade de Anicuns:
- a) O local do evento tem capacidade média de receber o número de 12 corporações. Sendo corporações, acomodará confortavelmente aproximadamente até 800 músicos.
 - b) Estrutura de Som e vídeo próprios da igreja hospedeira. Filmagens do evento, estrutura completa para fazer as imagens e a produção das mesmas.
 - c) Necessário levar extensão e equipamentos de som (caixa de retorno, microfones, cabos, etc.) Na reunião extraordinária será repassado adequações e itens necessários para um bom funcionamento entre ambas as partes.
 - d) Ver lista de Rede hoteleira publicada no site, contendo: NOME, TELEFONE, CAPACIDADE de lotação, E-mail.
 - e) A Comissão Local disponibilizará hospedagem em colégios e escolas. Interessados devem manifestar interesse, através do campo de observação da inscrição e ainda contato direto com a comissão organizadora local.
 - f) Serão colocadas tendas no pátio com a colocação de cadeiras extras e telão para acompanhamento do evento em tempo real.
 - g) Casos atípicos devem ser tratados diretamente com a comissão organizadora local.
10. Considerações finais: utilize a nossa página de contatos em nosso site www.enbo.com.br acesse CONTATOS, escolha a CATEGORIA EEBO 2016 Anicuns e envie a sua necessidade, teremos uma equipe pronta a lhe atender.
11. Casos não especificados neste regulamento e havendo necessidade, deverão ser encaminhados para os e-mails: presidencia@enbo.com.br, erbo@enbo.com.br, e

eebo.go@enbo.com.br, para as devidas tratativas. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do EEBO GO 2016! Deus o abençoe!